

TIM S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

**Aprovação de Novo Programa de Recompra de Ações e
Resultado do Programa Anterior**

A TIM S.A. (“Companhia” ou “TIM”) (B3: TIMS3 e NYSE: TIMB), em atendimento ao art. 157 da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que o seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão (Programa 9), nos termos do art. 22, V, do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/22.

A decisão reflete a confiança da Administração nos fundamentos, na estratégia e no potencial de criação de valor de longo prazo da TIM. A Administração entende que o valor atual de mercado das ações da Companhia não reflete adequadamente o valor intrínseco da TIM, a força e a resiliência de seu modelo de negócios, sua capacidade sustentável de geração de caixa e suas perspectivas de crescimento. Nesse contexto, a recompra de ações da TIM representa uma alocação de capital eficiente, consistente com a visão da Administração nas perspectivas de geração de valor no longo prazo.

O programa reforça o compromisso da TIM com uma alocação disciplinada de capital, sustentada por sua sólida posição financeira, preservando a capacidade da Companhia de investir em seu negócio e buscar novas oportunidades de criação de valor para os acionistas.

O Programa 9 permitirá a aquisição de até 55.187.638 ações ordinárias de emissão da Companhia (correspondendo a cerca de 2,31% do total de ações ordinárias da Companhia e totalizando um valor máximo de R\$ 1 bilhão), para permanência em tesouraria, posterior cancelamento, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis. O programa permanecerá em vigor até 19 de fevereiro de 2028. As demais informações e condições do Programa 9, incluindo aquelas exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM nº 80/22, encontram-se disponíveis na ata da reunião do Conselho de Administração divulgada pela Companhia nos websites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores.

Adicionalmente, a Companhia informa que o programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025 (Programa 8) foi encerrado em 12 de agosto de 2026. Durante sua vigência foram adquiridas 46.884.500 ações ordinárias de emissão da Companhia (aproximadamente R\$ 1 bilhão em desembolso), das quais 28.678.509 foram canceladas em 16 de dezembro de 2025. O saldo remanescente permanece em tesouraria e poderá ter a destinação que vier a ser definida pela Companhia, observadas as regras do Programa 8 e a regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

TIM S.A.

Vicente de Moraes Ferreira
Diretor de Relações com Investidores